

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DOAÇÃO N. 001/2018**  
(Processo SEI 02394/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 9, Bloco D, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, RG n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, n. 60, Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, CNPJ 27.476.100/0001-45, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, RG 122.523 SSP/ES e CPF 225.168.167-15, resolvem celebrar o presente **Termo de Reconhecimento de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, art. 15, V, do Decreto n. 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo o reconhecimento da doação de equipamentos de informática, descritos no anexo deste Termo, doados ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo no ano de 2007, no âmbito do "Projeto Modernização da Justiça".

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente reconhecida a transferência da propriedade dos referidos bens para o **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 50.140,33 (cinquenta mil, cento e quarenta reais e trinta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O Conselho Nacional de Justiça procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.


**Parágrafo Único** – O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Reconhecimento de Doação em conformidade com o Termo de Compromisso n. 011/2014, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação efetuada em 2007, ora reconhecida.


Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 20 de junho de 2018.

Pelo Conselho Nacional de Justiça

Pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

  
Julhiana Miranda Melloh Almeida  
Diretora-Geral

  
Desemb. Sérgio Luiz Teixeira Gama  
Presidente



**ANEXO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DOAÇÃO N. 001/2018**  
(Processo SEI 02394/2015)

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

TJES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Solução de Voz sobre IP - VoIP	Gateway - Classe I Audicodes Mediant 1000 de 2 spans. Solução de voz sobre IP composto de SMS net agent II, Switch Enterasys, no-break SMS Sinus Single, módulo de bateria SMS, Rack 20U 19" Radiant Cabling e ballum. Número de Série FT0459465.	1	R\$ 30.833,00	R\$ 30.833,00
	Gateway - Classe III Audicodes Mediant 1000 de 2 Spans. Número de Série FT1133732.	1	R\$ 19.307,33	R\$ 19.307,33
<b>Valor Total dos Bens</b>				<b>R\$ 50.140,33</b>

